

MENSAGEM N.º 37, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026/2029”**.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial o art. 165, § 1º da Constituição Federal, e está compatível com a estimativa de recursos financeiros do município.

O Plano Plurianual 2026/2029 é um instrumento fundamental para o desenvolvimento do Município.

A essência deste Plano Plurianual é o desenvolvimento do Município, pois, onde alguns veem uma contradição entre o potencial do nosso Município e a sua capacidade de realização, enxergamos um espaço efetivo de planejamento democrático.

A formulação do PPA 2026-2029 partiu do diagnóstico da situação sócio-econômica e financeira do Município, do programa de governo apresentado pela posição política legitimamente eleita e empossada para o mandato 2026-2029 e o histórico evolutivo dos planos anteriores e sua aplicação.

Assim, a proposta teve sua elaboração sustentada em uma base de Planejamento Estratégico do Governo Municipal.

As diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, procuram sanear as necessidades mais urgentes do município, valorizando as características e peculiaridades locais.

